



Prezadas Escolas

Em muitos estados houve piora nos indicadores da pandemia de Covid 19 fazendo com que os governos estaduais decretassem medidas mais severas que interferiram diretamente nas atividades escolares. A nosso pedido a Dra. Alynne Nunes fez comentários dos últimos decretos dos principais estados.

#### **DISTRITO FEDERAL**

O Distrito Federal suspendeu atividades educacionais em todas as escolas, sejam públicas ou privadas, de modo que remanesce somente o ensino remoto.

#### **MINAS GERAIS**

O Estado de Minas Gerais permite o retorno somente quando estiverem na “onda amarela”, embora seja permitido o retorno às atividades escolares, com restrições, quando o local estiver na “onda vermelha”, segundo o programa Minas Consciente. Durante a “onda roxa”, que atualmente acomete a região do Triângulo Mineiro, Noroeste e Norte do Estado, não podem ocorrer aulas presenciais.

Em caso de expressivo aumento no número de casos de COVID, o Município ou o Estado, segundo o plano divulgado, podem suspender todas as aulas presenciais por até duas semanas.

[http://agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor\\_assets/attachments/10629/protocolos\\_v7\\_-\\_onda\\_roxa.pdf](http://agenciaminas.mg.gov.br/ckeditor_assets/attachments/10629/protocolos_v7_-_onda_roxa.pdf).

#### **PARANÁ**

O Estado do Paraná enfrenta fase mais restritiva, porém permite o funcionamento das escolas privadas no modo presencial, embora tenha suspenso as aulas presenciais das escolas estaduais.

#### **RIO DE JANEIRO**

O Governo do Estado do Rio de Janeiro informou que as escolas privadas não serão afetadas pelas atuais medidas de restrição, podendo funcionar de acordo com os protocolos sanitários e demais regras estaduais.

#### **SÃO PAULO**

Com o expressivo aumento no número de casos, o Estado de São Paulo adotou a “fase emergencial”, mais restrita que a fase vermelha, afetando até mesmo os serviços essenciais.

As escolas privadas possuem autonomia para manter-se abertas, com capacidade de até 35% dos alunos da rede e seguindo os protocolos sanitários. Mas há que se observar a legislação municipal. Em São Paulo, Capital, as aulas presenciais estão suspensas até mesmo para a rede privada, entre 17 de março e 5 de abril. No entanto, o agravamento da crise requer prudência, razão pela qual o fechamento das escolas seja a medida mais adequada, com menor risco para a comunidade escolar.

São Paulo, 15 de março de 2021